



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GIRUÁ
 CNPJ Nº 89.932.131/0001-10
 CNES Nº 3829324
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PEDACINHO DO CÉU
 Parecer de autorização e funcionamento Nº 289/98 de 11/03/98
 Rua Aimoré, Nº 125 - Giruá / RS - Telefone/Fax: (055) 3361-1150
 E-mail: apaegirua@gmail.com - Site: www.girua.apaebrasil.org.br

PLANO DE TRABALHO

Convênio Fundo de Assistência Social

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Giruá			CNPJ 89.932.131/0001 - 10		
Endereço: Rua Aimoré, nº 125 - Bairro: Mucha					
Cidade: Giruá		U.F.: RS	C.E.P.: 98870-000	DDD/Telefone: 55 3361-1150	
Banco: Brasil do Brasil	Agência: 0705-6		Conta corrente: 5372-4	Praça de Pagamento: Banco do Brasil – Giruá / RS	
Nome do Responsável: VERA INÊS KARKOW ANDREOLA				C.P.F.: 275.582.400-00	
Nº R. G./Órgão Expedidor: 3022744902 - SSP - RS		Cargo: Presidente		Função: Responsável Legal da Instituição	
Endereço: Rua Francisco Silvério Renz, 311 - Bairro Herberto Schneider				C.E.P.: 98870-000	
Home Page: www.girua.apaebrasil.org.br			E-mail: girua@apaers.org.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome do Responsável: ALDIR ORDÉCIO ABEGG		C.P.F.: 249.541.520-20	
Nº R. G./Órgão Expedidor: 5014062045 - SJS - RS		Cargo: Vice-presidente	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Melhorando a qualidade de vida dos beneficiários	Período de Execução	
	Início Março de 2021	Término Dezembro de 2021
Identificação do Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e EPIs, combustíveis, manutenção de veículos, manutenção predial, materiais de consumo administrativo e complemento da alimentação dos beneficiários da instituição.		

Justificativa da Proposição:

A APAE oferece atendimentos para 113 alunos/pacientes, na área de Saúde, Educação e Assistência Social, sempre buscando prestar serviços com qualidade às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Giruá e Senador Salgado Filho e outros, aos quais precisamos proporcionar e dispor por meio deste plano:

1. Visitas domiciliares da equipe técnica de Assistência Social, com uso do veículo da instituição, por este motivo justifica-se a aquisição de combustíveis e manutenção periódica de veículos.
2. Um ambiente limpo e higienizado, através da aquisição de materiais de higiene e limpeza. E para garantir a saúde e segurança no trabalho, faz-se necessário a aquisição de EPI'S.
3. Materiais de expediente administrativo para manutenção da Instituição como um todo.
4. Realizar manutenções periódicas para conservar a estrutura predial, seus arredores, salas, corredores, banheiros, quadra do ginásio e refeitório, tudo em perfeitas condições de segurança, a fim de se ter um ambiente agradável e acessível para as pessoas que aqui frequentam.
5. Oferecer complemento alimentar aos alunos em turno escolar, itens que não são disponibilizados por meio da Merenda Escolar.

Desta forma, a fim de que possamos proporcionar às Pessoas com Deficiências intelectual e/ou múltipla um ambiente limpo e agradável e livre de qualquer ameaça a segurança e a saúde dos mesmos, e a fim de complementar todos os Programas que esta Instituição oferece, necessitamos de meios financeiros para concretizar os itens acima contemplando algumas das necessidades desta Instituição para cumprir com seus fins de:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público citado anteriormente, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, e para suas famílias;
- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla além de assistência social.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Quantidade	Início	Término
Aquisição de combustíveis; Materiais para manutenção de veículos e serviços.	Anual	Visitas domiciliares da equipe técnica, de assistência social, da educação e administrativos, por este motivo justifica-se a aquisição de combustíveis e materiais para manutenção de veículos.	Km	Conforme a necessidade.	Março	Dezembro

Aquisição de produtos de higiene, limpeza e EPIs	Anual	Proporcionar um ambiente limpo e higienizado, através da aquisição de materiais de higiene e limpeza, garantindo saúde e segurança no trabalho.	EPI's	Conforme necessidade de cada setor.	Março	Dezembro
Manutenção predial	Anual	Realizar manutenções periódicas para conservar a estrutura predial, seus arredores, salas, corredores, banheiros, quadra do ginásio e refeitório, tudo em perfeitas condições de segurança, a fim de se ter um ambiente agradável e acessível para as pessoas que aqui frequentam.	Serviços de Terceiros, Material hidráulico, elétricos, de construção e outros	Conforme necessidade da estrutura física.	Março	Dezembro
Materiais de consumo administrativo	Anual	Oferecer materiais de consumo administrativo para manutenção da Instituição como um todo.	Material de expediente	Conforme necessidade do setor	Março	Dezembro
Complemento da alimentação dos beneficiários da Instituição	Anual	Oferecer complemento alimentar aos alunos em turno escolar	Frutas, verduras, hortaliças, laticínios e outros	Conforme demanda nutricional	Março	Dezembro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Convenio para repasse de recurso do Ministério do Desenvolvimento Social.	R\$ 16.883,81	R\$ 16.883,81	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 16.883,81	R\$ 16.883,81	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
			R\$ 4.220,99	R\$ 1.406,98	R\$ 1.406,98	R\$ 1.406,98
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 1.406,98					

7 - DECLARAÇÃO

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE GIRUÁ** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a **Fazenda Municipal** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Municipal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.



Vera Inês Karkow Andreola
Presidente da APAE

Giruá, 03 de fevereiro de 2021.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Ruben Weimer
Prefeito Municipal, de Giruá